



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/42/2023

Requerente: Vereador Roberto Urbino da Silva

Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o Douto Plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo viabilize, bem como sejam dadas respostas ao proponente do presente requerimento: Encaminhe a esta Casa Legislativa o espelho de ponto dos servidores do departamento que utilizam o ponto digital no "Barracão" nos dias 21 e 22 de abril do corrente ano.

Justificativa:

Nobres Edis, Requerimento Justifico meu requerimento salientando que é função dos vereadores eleitos a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões,
Plenário 'Antônio João Bellotti'
Taquaral/SP, 28 de abril de 2023

Roberto Urbino da Silva
-Vereador-

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 02 / 05 / 2023

Presidente